

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019
Processo Administrativo nº 10.085/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de maquinas e equipamentos para atender as atividades desenvolvidas pela CEESP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 115.974,30

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 11/12/2019 – 09:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019
Processo Administrativo nº 5058/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JERÔNIMO ALVES DE PAULA (770,28M) E OS TRECHOS DAS RUAS JOSÉ SATURNINO (178,42M), AUGUSTO DE CARVALHO (175,00M) E DOZE DE SETEMBRO (170,00M) ENTRE AS RUAS JERÔNIMO ALVES PAULA E A AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA
VALOR: 2.696.101,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 06/01/2020 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.
CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 260/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1589/2019 – Convite nº 064/2019 – Processo nº 5174/2019 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação mensal de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática na Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas.
- 7 - Valor total: R\$ 161.911,20 (cento e sessenta e um mil, novecentos e onze reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 28 de novembro de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2019
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 208/2019, referente à aquisição de um switch, para funcionamento da rede na Coordenadoria de Turismo e um monitor para Unidade Administrativa, realizado em 28/11/2019, às 14:30h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 28 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

A COMISSÃO ELEITORAL PARA FINS DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS NOS TERMOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2019 – IPMQ.

A Comissão Eleitoral para fins de escolha dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, torna pública para o conhecimento dos interessados, a relação final dos candidatos eleitos para compor o Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - IPMQ, e o Conselho Fiscal, órgão de fiscalização colegiada do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - IPMQ, nos termos da Lei Municipal nº1.880, de 04 de outubro de 2019, bem como a Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, com suas alterações feitas pela Lei Federal nº 13.846 de 18 de junho de 2019.

1. Relação final dos candidatos eleitos para o Conselho Deliberativo:

NOME	Quantidade de votos
Robson Roberto de Souza Pereira	129
Willian de Oliveira Carvalho	50
Carlos Magno Silva dos Santos	42
Valdenir Ribeiro Onório	41
Alfredo Félix Neto	39
Rosimar Maia Chevrand	33

2. Relação final dos candidatos eleitos para o Conselho Fiscal:

NOME	Quantidade de votos
Renan Barcelos Severiano	98
Flávio Silva Chagas	70

CONSIDERANDO que os candidatos Willian de Oliveira Carvalho e Carlos Magno Silva dos Santos foram eleitos para compor os 2 (dois) Conselhos;

CONSIDERANDO que estes candidatos optaram, por escrito, por compor o Conselho Deliberativo, atendendo ao ato normativo do IPMQ, datado de 27 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que os arts. 23 e 26 da Lei 1880/19 determinam que os Conselhos Fiscal e Deliberativo serão compostos, cada um, por 3 (três) membros, com seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo alcançou o número necessário de membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Fiscal só obteve 2 (dois) candidatos eleitos;

CONSIDERANDO que os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Lei 1880/19 determina que os representantes dos servidores ativos e o representante dos aposentados e pensionistas serão eleitos por seus pares e, na hipótese de não haver eleição, serão indicados pelo Chefe do Poder executivo;

Ficará a cargo do Poder Executivo proceder a nomeação dos candidatos eleitos acima relacionados, nos termos do item 1.3.8 do edital de convocação 001/2019 e a nomeação de 1 (um) membro titular e 3 (três) suplentes para compor o Conselho Fiscal, nos termos do art. 23, §1º e § 2º, da Lei 1880/19.

Quissamã, 28 de novembro de 2019.

Fabiano Barreto Gomes – Membro Presidente

Gilson Lúcio Azeredo de Barcelos – Membro 2

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes – Membro 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 217/2019
Processo Administrativo n° 12243/2019**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água em caminhão-tanque (pipa) para atender às atividades esportivas/recreativas no período do verão 2020 nas praias de João Francisco e Barra do Furado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.259,82

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 11/12/2019 – 14h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Para Registro de Preços n° 204/2019
Processo n° 975/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Mamografia Bilateral com Rastreamento em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa:

- **RADIOLAB CARDIOLOGIA E LABORATORIO - EIRELI**, CNPJ: 30.410.872/0001-99, no valor de **R\$ 480.000,00**(quatrocentos e oitenta mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 26 de novembro de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 201/2018
Processo n° 10562/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guarda-vidas nas praias e guardiões de piscina no Parque Aquático do Município de Quissamã, em favor

da empresa:

- A C COSTA TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 21.749.086/0001-20, no valor de R\$ 1.568.000,00;

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 26 de Novembro de 2019.

Janderson Barreto Chagas
Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 009/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal n°1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei n° 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 21 de Novembro de 2019, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã

RESOLVE:

Art 1° – Aprovar a Prestação de Contas dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social do ano de 2018, através do:

- I – Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – SUAS – Ano 2018;
- II – Demonstrativo para Co – Financiamento do Governo Federal – SUAS – Ano 2018;
- III – Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – SUAS – Ano 2018;

Art 2° – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3° – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 28 de Novembro de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, N° 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ N° 028/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a décima primeira Reunião Ordinária, apreciada e votada pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1° – **Aprovar** a Comissão de Controle de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares e Prestação de Serviços de Saúde da gestão de 2019-2021

Art. 2° – Os conselheiros responsáveis pela comissão serão:

- José Carlos Batista Barbosa, **Coordenador** – Seguimento Usuário;

- José Luiz de Souza Luiz, **Relator** - Seguimento Usuário;

- Edna da Conceição S.R. Arêas – Seguimento Usuário e

- Mariele Alves Ferreira – Seguimento Gestor/Prestador de Serviço.

Art. 3° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de novembro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva - 560

Alto Alegre - Quissamã - RJ - CEP 28735-000

Tel. 2768-1390 / 2768-6452 - Fonefax 239

E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

Carolina dos Santos Pessanha
Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021